



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 158 de 16 a 30 de setembro de 2024.

**EXTRATO**

Prefeitura municipal de Piancó  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 00024/2024**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, vem tornar público o aviso de revogação do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, nos termos dos pareceres em anexo. Fica revogada a licitação por motivo que o objeto técnico descrito no termo de referência está gerando confusão durante a análise das propostas.

Piancó – PB 16 de setembro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó  
**Publicidade de Notificação ao Fornecedor em**  
**Descumprimento Contratual**

Pregão Eletrônico Nº: 08/2024: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00058/2024, comunicou a empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.474.659/0001-45, sobre a abertura de procedimento administrativo para

apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população de Piancó. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).  
Piancó-PB, 18 de setembro de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 00025/2024  
Processo Administrativo Nº 000163/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024, para o Objeto: **Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 20/08/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/09/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 02/10/2024 às 08h:59min; Data de sessão de disputa: 02/10/2024 às 09h:00. A sessão pública eletrônica será em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 158 de 16 a 30 de setembro de 2024.

www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 30 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL

Piancó - PB, 19 de Setembro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000163/2024**

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico nº 0025/2024 com objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB, a qual estava marcada para o dia 02/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Reprograma as novas datas de seguinte forma: Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 08/10/2024, às 08h59min, Data Final para envio das Propostas: 11/10/2024, até às 08h59min, Início da Sessão Pública de Lances: 11/10/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de vício com cadastramento dos itens no [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), pois ficou cadastrado apenas 7 itens, diferente do termo de referência que são 11 itens. Diante do ocorrido é devida a republicação do prazo pelo mesmo prazo e acréscimo dos itens.

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 159/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

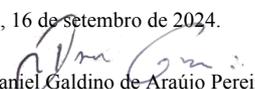
RESOLVE:

Art. 1º Designar Janniere Serafim Galdino (Enfermeira); Gelma Maria Leite Mororó (Professora); Eudna Ayllanna Leite de Andrade (Enfermeira), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piancó.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 16 de setembro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito